

## É PIRUETA PRA CAVAR O GANHA-PÃO"

**Maria Izabel de Souza Lopes**

Universidade Estadual de Maringá-PR ( Dep.  
de Ciências Sociais )

Decidir escrever sobre lazer significa aceitar debater sobre um tema extremamente controverso. Talvez seja esta a razão por que a questão, tão rica pelas múltiplas facetas que apresenta, é, de outro lado, muito pobre sobre os temas que a sustentam. As reflexões, que aqui serão expostas, não pretendem esgotar o assunto, porque têm como objetivo alimentar a polêmica sobre ele.

É impossível falar de lazer se não passarmos pela questão do trabalho. Creio que sobre isso ninguém discorda. Não se deve entender, aqui, o trabalho enquanto oposição ao lazer, mas as condições de trabalho que permitem objetivar o lazer. Penso que, até hoje, ninguém teve tanta lucidez sobre a importância da luta pelo ócio, como a teve Lafargue ( 1983 )<sup>1</sup>, em sua denúncia sobre a reverência que se faz ao Deus Trabalho. A preguiça, ócio da aristocracia do "ancien régime", legada à burguesia livre do trabalho diretamente produtivo, é um vício que deve ser extirpado da classe trabalhadora.

Os que sofrem da cegueira conveniente ou da síndrome da avestruz insistem em desenvolver não sei quantas conjecturas a respeito das conquistas da sociedade do lazer sobre a sociedade do trabalho. Parece-nos que esses ociosos senhores, insistindo sobre essas afirmações, são capazes de amordaçar os que diariamente contradizem suas verdades. Para não precisarmos ir muito longe, basta termos acompanhado as lutas sindicais de 1985 e 1986, pela redução da jornada de trabalho, e atentarmos às respostas caridosas dos representantes do capital negando tais reivindicações para o povo a bem das razões da "nação" ( tradução: Capital ).

Pior é a bondade de profissionais do ócio que, com a beatitude dos deuses, difundem que a empresa que oferece transporte aos seus empregados já propicia o lazer-turismo durante o percurso casa/fábrica/casa. Então, não podemos negar a existência de um produto social, podemos, entretanto, adornar sua embalagem.

Há uma certa tendência em aceitar o lazer como uma atividade dotada de poderes mágicos, capaz de amenizar, ou mesmo solucionar, frustrações oriundas de inadequadas condições de vida. As múltiplas atividades codificadas como lazer, tais como a dança, o esporte, o cinema, o

teatro, o livro, a T. V., o turismo, etc. e, hodiernamente, o micro, criam a ilusão de podermos escapar da armadilha montada pelas relações de trabalho.

A reivindicação primeira é o direito ao trabalho...mais trabalho... sempre trabalho. O lazer é apêndice. Já repararam que a quantidade de transportes coletivos urbanos são reduzidos nos finais de semana e feriados? O que diferencia esses dias dos outros da semana? O TRABALHO. Enquanto os donos do capital mantiverem a massa proletária reivindicando tão-somente trabalho, ou seu aliado, O Estado, terá condições de manter-se surdo frente às necessidades de melhor educação, saúde, moradia e demais condições humanas de vida decente.

Todavia, a ideologia do lazer, ou "elogio do lazer", no dizer de Russel ( 1957 )<sup>2</sup>, está presente entre nós e, ao expô-la desnuda, corremos o risco de condenação por crime lesa humanidade ou, na melhor das hipóteses muito gentilmente seremos levados a acreditar que estamos equivocados.

Nunca se deixe levar pelos sorrisos de condescendente simpatia: olhe nos olhos ! Vai descobrir que está no caminho certo. Está incomodando. Continuemos, então.

O lazer é tomado como fetiche, o solucionador da neurose do trabalho. Esquecemos, entretanto, que, sendo produto da sociedade capitalista, só pode ser apanhado enquanto nela se constitui. O lazer é também mercadoria.

Hoje em dia, dificilmente, conseguimos estabelecer uma fronteira entre o artista e o trabalhador; entre o desportista e o trabalhador; entre o cientista e o trabalhador. Na verdade, são todos trabalhadores, a não ser que sejam proprietários dos meios para produzirem sua criação, sua ação e sua ciência. A propriedade privada obrigou artistas, desportistas e cientistas a transformarem "seu produzir" em mercadorias. São valores para si. Não basta ter talento, habilidade e "sapiência".

É muito comum encontrarmos portadores dessas qualificações reivindicando espaços e equipamentos em instituições públicas para desenvolverem seu trabalho. Não conseguem entender porque não atingem seu intento, mesmo quando alegam e provam a ociosidade do equipamento solicitado. Pobres Sonhadores !

Acontece que o cerne da questão não está no equipamento solicitado, mas nas relações de trabalho de que tais materiais fazem parte. Nessas circunstâncias, as qualificações às quais nos referimos passam a formar novas categorias de trabalhadores, ampliando o quadro dos assalariados. Os talentos tornam-se raridade, menos pela complexidade da habilidade adquirida e mais pelo aniquilamento dessas práticas nas massas proletárias.

“Não posso afirmar que os músculos desenvolvidos num bailarino e num estivador são da mesma natureza, pois que se assim o fosse não haveria um e outro. Haveria sim um homem que faria as duas coisas.”<sup>3</sup>

Bem, abordamos até aqui apenas parte das questões sobre o ócio: aquela que trata de produção da atividade denominada lazer. Outro aspecto a ser considerado é quanto ao uso do produto do lazer.

Se lhes parece que vamos tratar de outro assunto, nada é mais enganoso. Trata-se, sem dúvida, de uma outra face, porém, da mesma moeda.

Há uma certa aceitação generalizada de que o tempo destinado ao lazer aumentou consideravelmente, neste século XX, decorrente da redução da jornada de trabalho.

A questão central aqui é o tempo. E o tempo só é concretizado na constituição da jornada de trabalho. Portanto, é dela que devemos partir para entender como se produz um tempo disponível, “fora” da esfera do trabalho produtivo.

Sob um ponto de vista aritmético, somos “forçados” a concordar com a redução da jornada de trabalho. De 16 horas da lida diária passamos a 8 horas de jornada cuja aceitação universal data de 1918... nos países desenvolvidos.

Outras conquistas somaram-se a essa: o descanso aos domingos foi instituído no início do século e o direito às férias pagas acontece a partir de 1936. No Brasil, o assunto está regulamentado na Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 <sup>4</sup>.

Um estudo elaborado pela Organização Mundial de Turismo – OMT – mostra que, até o final deste século, teremos uma disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de lazer da ordem de 83 horas semanais contra 30 de trabalho<sup>5</sup>. Milagre das máquinas de calcular !

Esses milagres têm efeitos curtos, pois, mecanicamente não resolvem as questões sociais mais prementes. As taxas de esperança de vida da população, a baixa estatura, o índice de mortalidade precoce, as doenças endêmicas, as doenças industriais e acidentes de trabalho são indicadores refletidos, direta e indiretamente, das condições da jornada de trabalho. Aqui se impõe uma questão: quem e como se organiza o tempo da população ?

Se Lafargue defendeu a necessidade de levantar a bandeira preguiça, Marx, até então insuperável, foi quem com maestria denunciou os abusos da jornada de trabalho desde a forma mais brutal até a mais requintada.

Mas, o que é um dia de trabalho? É menos, claro, que um dia natural ( 24 horas ). Quanto menos? Nada determina o quanto. O capitalista tem idéias próprias a respeito da quantidade de horas trabalhada. É só verificarmos as resistências para se aprovar, no Senado brasileiro, o projeto da lei nº 80, de 1984 do Senhor Nelson Carneiro com vistas à limitação em quarenta horas semanais da jornada de trabalho.

O zelo dos senhores "representantes do povo" em assunto que diz respeito à classe produtora da riqueza é de emocionar. Mas não podemos nos espantar: o Capital é trabalho vivo. O capitalista tem isso muito claro e o operário que "emprega para si seu tempo disponível está roubando o capitalista". Conversar em horário de trabalho sobre assuntos que não os de sua função é motivo de demissão por justa causa.

O limite de uma jornada é constantemente burlado por mecanismos extremamente sutis. A extensão de uma jornada de trabalho não se dá só pela utilização das horas extras, forma legal de ampliação do tempo de produção. Ela também ocorre durante os intervalos destinados às refeições, preparação da mesa de trabalho e limpeza de máquinas ao término da jornada estabelecida. Se para cada situação acima forem utilizados cinco minutos, ao final do dia haverá uma extensão de 20 minutos de trabalho e, ao final do mês, atingir-se-ão 08 horas de atividades totalmente gratuitas ao capitalista. Trata-se aqui da orientação patronal de que o bom empregado, o que quer sucesso futuro, deve sempre iniciar suas atividades minutos antes e terminar minutos depois do horário previsto.

O exagero da extensão da jornada de trabalho leva a classe trabalhadora a diminuir seu tempo de vida, pois, o desgaste constante da energia utilizada e não recuperada provoca uma degeneração física e moral.

A inserção precoce no mundo do trabalho, decorrente das necessidades de sobrevivências, além de comprometer a esperança de vida da população, impede-a de se envolver com o mundo que a cerca. Segundo Marx ( 1958 )<sup>6</sup>.

"encontramo-nos com uma verdade fácil de compreender que o operário não é, desde que nasce até que morre, mais do que força de trabalho; portanto, todo seu tempo disponível é, por obra da natureza e por obra do direito, tempo de trabalho e pertence, como é lógico, ao capital para sua incrementação. Tempo para formar uma cultura humana, para aperfeiçoar-se espiritualmente, para os contatos sociais, para o livre jogo de forças físicas e espirituais da vida humana, inclusive para satisfazer o domingo: tudo puro engodo".

O tempo da grande massa trabalhadora, além da produção, é ocupado na tentativa de um aprimoramento intelectual discutível e inútil que reveste na qualificação e competição no mercado de trabalho;

no comprometido restabelecimento da saúde e do desgaste físico, fruto do ritmo da produção estafante; na participação social limitada ao cumprimento dos deveres morais e cívicos dos diferentes papéis representados por seus integrantes; na participação política e sindical conclamada quando se faz necessário legitimar projetos de cunho econômico e político que visem à socialização dos custos para a totalidade da população.

Acreditar que não existem saídas para essas questões é o mesmo que não compreender o dinamismo da sociedade que as criou e subestimar a capacidade organizativa das massas proletárias.

A jornada de trabalho permanece na pauta de reivindicações das diferentes categorias profissionais. Cabe a elas lutar pelos seus direitos, buscando condições para conquistar o aumento real do tempo disponível de forma a usufruí-lo para obterem maiores conhecimentos, organizarem-se para estabelecer novas relações sociais no plano societário.

E no dizer de Chico Buarque ( 1976 ) "É pirueta prá cavar o ganha pão".

Como o tema não se finda apenas numa frase, convido o leitor a se envolver nesse debate "só de birra", só de sarro".

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) LAFARGUE, P. **O Direito à Preguiça**. 3ª edição, São Paulo Kairós, 1983.
- (2) RUSSELL, B. **O Elogio do Lazer**. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1957.
- (3) LOPES, M. I. S. "Reflexões sobre Corpo e História". In: **II Congresso Brasileiro de Dança Educação Física**. São Paulo, Gedef, 1986.
- (4) CAMARGO, P. R. V. E MALTA, C. P. T.. **A Nova Lei de Férias Comentada**. Rio de Janeiro, Edições Trabalhistas, 1977, p. 7 e seguintes.
- (5) "Encontro De Esporte e Turismo". Sugestões da Comissão Permanente de Esportes e Turismo. Rio de Janeiro, Copacabana Palce Hotel, 1984.
- (6) MARX, L. "La Jornada de Trabajo". In: **El Capital**. Tomo I México, Fondo de Cultura Económica, 1958, p. 207.